

PORTARIA Nº. 1372/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de agosto 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3606 Página 175 Ano: XV

Data: 31/08/2026

Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, lotada no Departamento de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A485C7B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1372/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de agosto 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D83B37D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1373/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA CANOVA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2026, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA CANOVA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, ocupante do

Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AAF0BF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1374/2026

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-475/2026.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2026 a Servidora ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 056.xxx.xxx-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 70 (setenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4A2427B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1375/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2026, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 663.xxx.xxx-49, residente e domiciliada